

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 826 DE 30 DE MARÇO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
Cr\$ 750.000,00 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para a construção do CENTRO SOCIAL DA COHAB na Rua Caxias do Sul, nesta cidade. O crédito especial em epígrafe, refere-se ao convênio de execução de obras com compromisso de doação de área que entre si fazem a Companhia de Habitação - do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS e a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

O crédito especial será aberto como segue:

Anexo 1 (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14 - TRABALHO

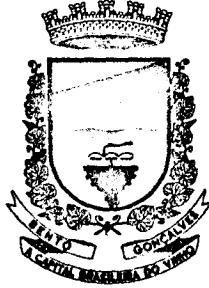
80 - RELAÇÕES DO TRABALHO

478 - SERVIÇO SOCIAL

1.012- Construção do Centro Social da COHAB Cr\$ 750.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0505 - 14804780 - SERVIÇO SOCIAL Cr\$ 750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

1300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

1330.00 - Auxílios para obras públicas.....Cr \$ 750.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, a redução de igual

valor em:

Anexo I (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

19999999 - Fundo de Reserva OrçamentáriaCr\$ 750.000,00

Anexo II (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1260.00 - Reserva de contingênciaCr\$ 750.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.

Reg. no Livro de	leis
n.º	Per
	à fls. 083
30/03/1978	19/03/1978
Assinatura	
Secretário do Governo	

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Assinatura
Secretário do Governo